



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 79 / 81 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Vossa, se digne officiar à Ele-  
tropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A, no sentido de que  
aquela Sociedade estude, por meio dos Órgãos competentes, a  
possibilidade de instalar luz domiciliar na Rua Danisa, no  
Sítio Votupoca, Distrito do Jardim Silveira, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de maio de 1.981.

*Armando Corrêa*  
ARMANDO CORRÊA  
Vereador

## SECRETARIA

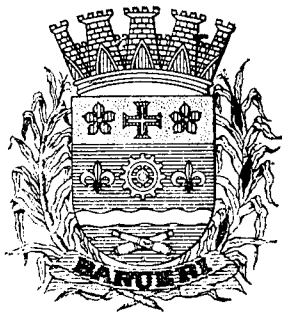
Justifico o presente Requerimento, visto  
que este Vereador foi procurado por moradores da rua acima --  
mencionada, os quais solicitaram essa providência e, os pos-  
tes já instalados por aquela Sociedade estão há mais ou me-  
nos 60 metros do referido local.

Esperando ser atendido, desde já agrade-  
ço.

## SECRETARIA

Entrada em 18/05/81  
Reg. n.º 102 L.º 102 Pag. 12

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 19/05/81  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 93     |
| PROC. | 172/21 |

OFFICIO Nº 523/81 - 3 -

Barueri, 20 de maio de 1981.

Senhor Vereador,

Em virtude da ausência de Vossa Senhoria para comparecer a sessão ordinária de 19 de maio de 1981, a Câmara Municipal de Barueri, por meio do Presidente da Câmara, Sr. João Carlos de Oliveira, e do Secretário Municipal, Sr. João Carlos de Oliveira, vem por meio deste ofício, solicitar a Vossa Senhoria, a fim de que compareça a sessão ordinária de 26 de maio de 1981, para tratar da matéria em pauta.

Atenciosamente,

*João Carlos de Oliveira*

Presidente



N.º E-S/SO-0175/81

Data 29/05/81

Exmo. Sr.  
Ermelino Maschio  
M. D. Presidente da Câmara Municipal de  
Barueri

*Extraír xerocópia e  
envia-la ao Vereador  
Geraldo Barão e em  
seguida, arquivar-se.  
em, 02/ junho/1981.*

Ofício nº: 523/81

Data: 20.05.81

Local: Rua Tamisa

Pedido de Estudo nº: 801-0051.

Com referência ao ofício em epígrafe, dessa Câmara,  
informamos a V. Exa. que emitimos o Pedido de Estudo supracitado, cujas condições se  
rão oportunamente comunicadas a essa Câmara.

Com elevado apreço, subscrevemo-nos atenciosamente.

SECRETARIA

Enviado em 02.06.81  
Reg. nº 524/01-0175

  
Roberto Perri  
Superintendente Regional  
Sudoeste

N.º E-S/SO-0247/81

Data 16/06/81

Exmo. Sr.  
Ernelindo Maschio  
M. D. Presidente da Câmara Municipal de  
Barueri

Em aditamento ao nosso ofício nº E-S/SO-0175/81, datado de 29/05/81, vimos comunicar a V.Exa. que, para o atendimento de seu pedido de fornecimento de energia elétrica, na Rua Tamisa Sítio Votupoca - Jd. Silveira, nesse Município, relativo ao Pedido de Estudo nº 801.0051, são necessários serviços em nossa rede distribuidora de energia elétrica.

De acordo com a legislação vigente, a execução desses serviços fica na dependência do recolhimento da contribuição, a cargo dessa Municipalidade, de Cr\$ 317.478,00 (Trezentos e de zessete mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros).

Uma vez satisfeita essa condição, a conclusão dos serviços está prevista no prazo de até 120 dias, a ser contado a partir da concessão das licenças e autorizações que forem necessárias para o início das obras e ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, na forma da legislação em vigor.

Finalizando, informamos que a presente condição é válida até o dia 15/08/81.

Com o mais alto apreço, subscrevemo-nos atenciosamente

SEÇÃO DE ATENDIMENTO

Assinatura do Superintendente Regional Sudoeste

  
Roberto Perri  
Superintendente Regional  
Sudoeste

Nº E-S/SO-0137/82

Data 10/02/82

Exmo. Sr.  
Ermelindo Maschio  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de  
Barueri

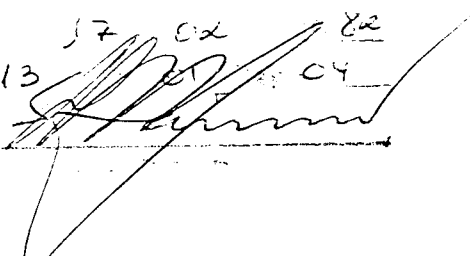
Em aditamento ao nosso ofício nº E-S/SO-0247/81, datado de 16/06/81, vimos comunicar a V.Exa. que, em revisão ao Pedido de Estudo nº 801-0051, emitimos o Pedido de Estudo nº 801-0261, para o atendimento de seu pedido de fornecimento de energia elétrica, na Rua Tamisa Sítio Votupoca - Jd. Silveira, nesse Município, para o qual são necessários serviços em nossa rede distribuidora de energia elétrica.

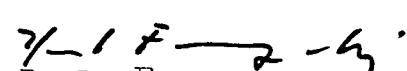
De acordo com a legislação vigente, a execução desses serviços fica na dependência do recolhimento da contribuição, de R\$ 335.835,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Cruzeiros).

Uma vez satisfeita essa condição, a conclusão dos serviços está prevista no prazo de até 120 dias, a ser contado a partir da concessão das licenças e autorizações que forem necessárias para o início das obras e ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, na forma da legislação em vigor.

Finalizando, informamos que a presente condição é válida até o dia 08/04/82.

Com o mais alto apreço, subscrevemo-nos atentosa-  
mente

Em 17 de 02 de 82  
Reg. nº 113  


  
Paulo Ferraz dos Reis  
Superintendente Regional  
Sudoeste